



ESTADO DO MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO EXECUTIVO Nº 2895/2010

“Homologa as Instruções Normativas do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Jaciara.”

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, para dar cumprimento às exigências contidas no Art. 31 da Constituição Federal, Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei nº. 1.062/07 de 13 de Agosto de 2007 e do Decreto nº. 2.644/08 de 22 de Janeiro de 2008, objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Jaciara.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas e homologadas as seguintes Instruções Normativas:

1. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEC - SISTEMA DE EDUCAÇÃO Nº 001/2010 - Versão: 01;
2. INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP - SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA Nº. 001/2010 - Versão: 01;
3. INSTRUÇÃO NORMATIVA STB - SISTEMA DE TRIBUTOS / CADASTRO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO Nº 001/2010 - Versão: 01;
4. INSTRUÇÃO NORMATIVA STB - SISTEMA DE TRIBUTOS / DÍVIDA ATIVA Nº 002/2010 - Versão: 01;
5. INSTRUÇÃO NORMATIVA STB - SISTEMA DE TRIBUTOS / LANÇAMENTO, ARRECADAÇÃO, BAIXAS, FISCALIZAÇÃO E RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA Nº 003/2010 - Versão: 01;
6. INSTRUÇÃO NORMATIVA SFI SISTEMA FINANCEIRO Nº 001/2010 - Versão: 01;
7. INSTRUÇÃO NORMATIVA SBE SISTEMA DE BEM ESTAR SOCIAL Nº 001/2010 - Versão: 01;
8. INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO / TELEFONIA MÓVEL E FIXA Nº 001/2010 - Versão: 01;

Art. 2º. Os órgãos e entidades da administração indireta, como unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no que couber, às referidas Instruções Normativas.

Art. 3º. Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 23 de dezembro de 2010.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

